

134 #



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

 Nº 010/01

FIRMADO COM

NOSSACOOP-COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO SERVIDORES
--

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

--

CÓDIGO:

01001

 OBJETO:

Loja 21 - Praça de Serviços

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/11/2011

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM \quad \text{Onde :}$$

- RMC = Remuneração mensal corrigida
- INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
- INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
- RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{3.449,739}{1.776,920} \times 432,00 \quad \begin{matrix} \text{set-11} \\ \text{set-01} \end{matrix}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 94,14% 194,14%

Valor Reajustado : 838,69

Belo Horizonte, 20 outubro, 2011


Geovane Martins da Costa Guedes
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG